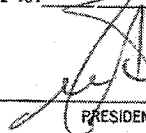




Câmara Municipal de Igarapava

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 046

Fls.


PRESIDENTE

QUE APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994.

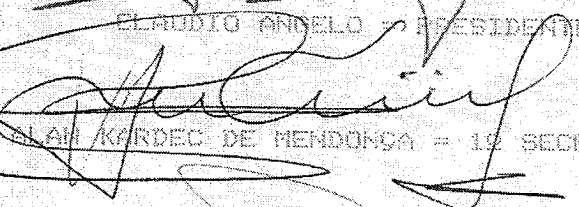
A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava, Estado
de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal PROMULGOU a seguinte
RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas sem nenhuma restrição, as Contas da
Mesa da Câmara Municipal de Igarapava-SF., correspondente ao
exercício de 1.994, nos termos do Parecer Prévio, emitido pela
Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, em Sessão realizada no dia 16/01/96, constante do
Processo nº TC-002740/026/95.

ARTIGO 2º - Esta Resolução Privativa entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

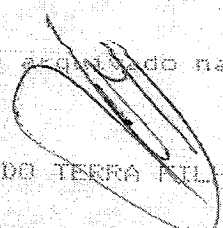
Igarapava, 05 de Setembro de 1.996.


CLAUDIO ANELO - PRESIDENTE


ALAN KARDEC DE MENDONÇA - 1º SECRETARIO


DR. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETARIO

REGISTRADO. Publicado e arquivado na forma da lei. Ig.d.s.


ARNALDO TERRA FILHO - CHEFE DA SEC.